



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR 4/2022/PRPPG/REITORIA

Fortaleza, 12 de janeiro de 2022.

Aos/Às: Diretores/Diretoras das Unidades Acadêmicas e Coordenador da Central Analítica da UFC:

- Prof.^a Regina Célia Monteiro de Paula - Diretora do Centro de Ciências
- Prof.^a Sônia Maria Pinheiro de Oliveira - Diretora do Centro de Ciências Agrárias
- Prof. Cícero Anastácio Araújo de Miranda - Diretor do Centro de Humanidades
- Prof. Carlos Almir Monteiro de Holanda - Diretor do Centro de Tecnologia
- Prof. Maurício Feijó Benevides de Magalhães Filho - Diretor da Faculdade de Direito
- Prof. Paulo Rogério Faustino Matos - Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade
- Prof.^a Heulália Charalo Rafante - Diretora da Faculdade de Educação
- Prof.^a Lidiany Karla Azevedo Rodrigues - Diretora da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem
- Prof. João Macedo Coelho Filho - Diretor da Faculdade de Medicina
- Prof.^a Maria Ozilea Bezerra Menezes - Diretora do Instituto de Ciências do Mar
- Prof. Marco Túlio Ferreira da Costa - Diretor do Instituto de Cultura e Arte
- Prof.^a Maria Eleni Henrique da Silva - Diretora do Instituto de Educação Física e Esportes
- Prof. Gabriel Antoine Louis Paillard - Diretor do Instituto Universidade Virtual
- Prof. Lívio Antônio Melo Freire - Diretor do Campus da UFC em Crateús
- Prof. Márcio Veras Correa - Diretor do Campos da UFC em Itapajé
- Prof.^a Andréia Libório Sampaio - Diretora do Campus da UFC em Quixadá
- Prof. Lindberg Lima Gonçalves - Diretor do Campus da UFC em Russas
- Prof. João Guilherme Nogueira Matias - Diretor do Campus da UFC em Sobral
- Prof. Antonio Gomes de Souza Filho - Coordenador da Central Analítica da UFC

Assunto: Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/CT-INFRA - PROINFRA 2021.

Prezado(a) Senhor(a) Diretor(a) de Unidade Acadêmica / Coordenador da Central Analítica,

Por delegação do Magnífico Reitor da UFC, prof. José Cândido Bittencourt de Albuquerque, a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), ficará responsável pela seleção interna dos subprojetos que deverão integrar a proposta institucional a ser submetida à **Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/CT-INFRA - Infraestrutura de pesquisa em áreas prioritárias - PROINFRA2021 - Seleção pública de propostas para o apoio financeiro à aquisição de equipamentos multiusuários.**

A referida chamada pública selecionará subprojetos para a concessão de apoio financeiro à **aquisição de equipamentos multiusuários de médio e grande porte**, que visam à implantação de laboratórios, à modernização dos já existentes, bem como às adaptações de espaço físico, necessárias

para a instalação desses equipamentos, e que venham a contribuir para o desenvolvimento das áreas de Tecnologias, a saber:

- I Estratégicas;
- II Habilitadoras;
- III - De Produção;
- IV - Para o Desenvolvimento Sustentável e
- V - Para Qualidade de Vida.

As informações completas sobre a chamada pública podem ser obtidas na página: <http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/667>.

A instituição executora (UFC) está limitada a submeter 1 (uma) única proposta institucional, compreendendo até 2 (dois) subprojetos.

Para cada subprojeto, admitir-se-á apenas 1 (um) laboratório multiusuário, cujo nome e a descrição deverão corresponder aos dados já cadastrados na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa - PNIFE/MCTI (<https://pnipe.mctic.gov.br>).

Equipamento de médio porte, segundo a chamada pública, é aquele de valor unitário compreendido entre R\$ 300 mil e R\$ 800 mil. O de grande porte, por sua vez, é aquele que exceda o valor de R\$ 800 mil. Poderão ser apoiados equipamentos de pequeno porte adicionais, desde que sejam imprescindíveis à instalação dos equipamentos de médio e grande porte solicitados na proposta.

O valor da proposta institucional, que englobará os dois subprojetos selecionados internamente, não poderá ultrapassar os R\$ 5 milhões, nem poderá ter valor inferior a R\$ 1 milhão.

Dada à limitação de apenas 2 (dois) subprojetos por instituição executora, a seleção interna constará de 2 (duas) fases:

1ª Fase - Seleção pelas Diretorias das Unidades Acadêmicas / Coordenadoria da Central Analítica - cada Unidade/Central Analítica poderá recomendar até 2 (dois) subprojetos, definindo qual deles seria o prioritário;

2ª Fase - Seleção pela Comissão Interna a ser designada pela PRPPG - os subprojetos recebidos serão classificados por ordem de prioridade, baseado nas diretrizes de avaliação constantes nos itens 3, 8 e 9 da chamada pública.

A fim de facilitar a análise da Comissão Interna, solicitamos aos coordenadores dos subprojetos recomendados pelas Unidades Acadêmicas/Central Analítica o preenchimento da planilha eletrônica cujo *link* será encaminhado em anexo.

Para a adequada condução dos trabalhos, organizamos o calendário a seguir, obedecendo aos prazos da chamada pública - item 7.1:

Divulgação da chamada pública	03/12/2021
1ª Fase - Seleção pelas Unidades Acadêmicas Recomendar até 2 subprojetos, indicando a prioridade (1) e (2), mediante o preenchimento da planilha eletrônica (PRPPG) - pelo(a) coordenador(a) do subprojeto	de 12/01/2022 a 11/02/2022
2ª Fase - Seleção pela Comissão Interna da PRPPG	de 14/02/2022 a 15/02/2022
Resultado Preliminar	16/02/2022

Recurso - Resultado Preliminar	17/02/2022
Análise do Recurso	18/02/2022
Resultado Final	21/02/2022
Encaminhamento , via <i>e-mail</i> (prposufc@ufc.br) do FAPI (Formulário de Apresentação de Proposta Interna), devidamente preenchido, pelo(a) coordenador(a) do subprojeto contemplado	até 24/02/2022

Favor atentar para as observações seguintes:

i cada subprojeto deverá beneficiar 1 (um) único laboratório multiusuário (previamente cadastrado na PNIPE) e deverá conter 1 (um) único equipamento de médio ou grande porte, salvo se houver a necessidade de equipamento(s) de pequeno porte, imprescindíveis para a instalação do equipamento principal. Também está prevista a adaptação de espaço físico, para a instalação do equipamento, caso seja necessária.

ii documentos necessários para a avaliação dos itens de orçamento, conforme o item 3.5 da chamada pública:

- a) para obras/instalações e serviços de engenharia: projeto resumido;
- b) para todos os equipamentos nacionais: apresentação de orçamento;
- c) para todos os equipamentos importados: apresentação de proforma.

iii os orçamentos e proformas deverão ter data superior a 01/12/2021.

iv Em caso de proforma de equipamentos importados, deverá ser utilizado como parâmetro o câmbio da data de lançamento do edital.

v Só será permitida a recomendação de até 2 (dois) subprojetos por Unidade Acadêmica, classificados com prioridade (1) e (2), de acordo com a planilha eletrônica (PRPPG).

vi Os dados da planilha eletrônica (PRPPG) dizem respeito aos itens 3, 8 e 9 da chamada pública.

vii Na planilha, há 2 (duas) guias, sendo uma para cada subprojeto. A primeira guia será considerada como a do subprojeto de prioridade (1).

viii Pedimos para que consulte a página da chamada pública, pois há outros documentos que sugerimos a leitura.

Persistindo qualquer dúvida quanto à seleção interna, pedimos para que entre em contato, via *e-mail*, com a Secretaria Administrativa da PRPPG: prposufc@ufc.br.

Atenciosamente,

Prof. Odair Pastor Ferreira
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

no exercício da Pró-Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **ODAIR PASTOR FERREIRA, Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 12/01/2022, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2793206** e o código CRC **4E025550**.

Av. Humberto Monte, s/n Campus do Pici - 853366-9943
CEP 60440-900 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.000926/2022-40

SEI nº 2793206